

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2016, na sala da Comissão Especial de Licitações de Gravata - PE, às 09:00 horas, se faziam presentes o Pregoeiro **LAURINALDO FÉLIX NASCIMENTO** acompanhado do Sr. **ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II** e **ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAUJO DE LIMA**, respectivamente presidente e membros, conforme portaria nº 196 de 18 de julho de 2016 e portaria nº 209, de 09 de agosto de 2016, em anexo. Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do **Processo nº 036/2016, Pregão Presencial n.º 027/2016** em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA HELENA, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E PATRICIA NELLY E DO CENTRO DE SAÚDE DR. FERNANDO DA VEIGA PESSOA (POSTO 01), NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ.

A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei, com Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado, conforme anexo aos autos.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública efetuando o credenciamento dos interessados, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de proposta e a prática dos demais atos de atribuição do licitante, conforme tabela abaixo.

**CRENCIAMENTO**

<b><u>Licitante</u></b>	<b><u>Representante</u></b>
<b>Razão Social CNPJ</b>	<b>Nome Identidade – Órgão Emissor</b>
<b>Rocha Engenharia e Incorporações Ltda CNPJ 10.703.032/0001-07</b>	Acúrcio Cabral da Rocha RG 1.993.801SDS-PE
<b>Construtora Salvador Serviços de Engenharia LTDA-ME CNPJ 07.832.468/0001-91</b>	Thiago Cândido Correia Salvador RG 6.412.210 SDS-PE

Após a análise e anúncio dos credenciados de acordo com quadro acima, foi submetido os documentos de credenciamento para visto dos presentes na sessão.

Encerrado o credenciamento, solicitou-se a entrega dos envelopes de proposta e habilitação dos presentes, onde o Pregoeiro e a Comissão de apoio, solicitou que os mesmos fossem rubricados para verificar a inviolabilidade.

**REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Em ato contínuo, verificada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta, os mesmos foram abertos e rubricados por todos os presentes.

Para uma análise mais acurada das propostas por parte da assessoria técnica, o Pregoeiro decidiu suspender a sessão. Marcando sua retomada para resultado do Julgamento da Equipe Técnica no dia 01/11/2016, às 9h neste mesmo local, para continuidade e conclusão dos trabalhos deste certame.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:**

A empresa **G.D. Freitas de Melo – ME** não pôde ser cadastrada, pois não apresentou documentação mínima exigida por lei e expressa em edital no Item 6. A empresa informou que a documentação do credenciamento estava dentro do **Envelope de Habilitação**, o pregoeiro, em homenagem ao princípio

da competitividade, abriu o **Envelope de Habilitação**, mas o Contrato social da empresa não estava contido, além de estar SEM TODAS CERTIDÕES e sem o Balanço, a serem exigidos futuramente caso a empresa fosse vencedora da fase de lances. Diante do exposto o Pregoeiro DESCLASSIFICOU a empresa com advertência que sua participação nessas condições poderia ensejar conduta inadequada ao funcionamento regular das licitações neste Município. Registra-se ainda que sua documentação insuficiente ficou com esta comissão para fazer parte dos autos, prezando pela transparência do certame.

A empresa **Construtora Salvador Serviços de Engenharia LTDA-ME**, no Credenciamento, deixou de apresentar o contrato social e identidade que comprovasse estar de posse de poderes para representar a empresa, contudo estava de posse do original do Contrato Social (original), em homenagem ao princípio da competitividade, foi permitida a extração de cópia e a empresa fosse Credenciada e participasse da disputa.

Dada a palavra ao licitante, este não demonstrou interesse em interpor recurso. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio.

**PREGOEIRO:**

LAURINALDO FÉLIX NASCIMENTO

**EQUIPE DE APOIO:**

ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II

ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAUJO DE LIMA

**LICITANTES:**

**ROCHA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**

**CONSTRUTORA SALVADOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**

**ATA DE JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2016, na sala de reunião da Comissão Especial de Licitações de Gravata - PE, às 09:00 horas, se faziam presentes o Pregoeiro **LAURINALDO FÉLIX NASCIMENTO** acompanhado do Sr. **ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II** e **ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAUJO DE LIMA**, respectivamente presidente e membros, conforme portaria nº 196 de 18 de Julho de 2016, em anexo. Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do **Processo nº 036/2016 Pregão Presencial n.º 027/2016** em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS ANTONIO AVELINO DO REGO BARROS, DOM PEDRO 1, ESPIRITO SANTO DIVINO, INOCÊNCIO FARIAS, TENENTE JOAO NOBERTO REGALADO, SEVERINO BEZERRA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ.**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS**

<b><u>Licitante</u></b>	<b><u>Representante</u></b>
<b>Razão Social CNPJ</b>	<b>Nome Identidade – Órgão Emissor</b>
<b>Rocha Engenharia e Incorporações Ltda CNPJ 10.703.032/0001-07</b>	Acúrcio Cabral da Rocha RG 1.993.801SDS-PE
<b>Construtora Salvador Serviços de Engenharia LTDA-ME CNPJ 07.832.468/0001-91</b>	Thiago Cândido Correia Salvador RG 6.412.210 SDS-PE

Após análise da equipe técnica da engenharia sobre as propostas, o parecer emitido foi positivo e as propostas consideradas classificadas para as empresas, estando assim ambas aptas para a etapa de lances.

**NEGOCIAÇÃO**

Em sequência deu-se início a etapa de lances, onde foi produzido o resultado que consta no mapa em anexo à presente ata.

Durante a etapa de lances, nenhuma empresa ofertou lance abaixo do valor inicial. Segue resumo dos menores valores ofertados de cada item:

**Item 1 - Construtora Salvador Serviços de Engenharia LTDA-ME – R\$ 59.051,28**

**Item 2 - Construtora Salvador Serviços de Engenharia LTDA-ME – R\$ 57.335,15**

**Item 3 - Construtora Salvador Serviços de Engenharia LTDA-ME – R\$ 60.648,91**

**Item 4 - Construtora Salvador Serviços de Engenharia LTDA-ME – R\$ 37.824,97**

**Item 5 - Construtora Salvador Serviços de Engenharia LTDA-ME – R\$ 83.974,69**

**Item 6 - Construtora Salvador Serviços de Engenharia LTDA-ME – R\$ 83.003,17**

A empresa Construtora Salvador Serviços de Engenharia LTDA-ME foi declarada vencedora dos Lotes 1 a 6, contudo deverá apresentar no prazo máximo de 48h, ou seja, até quinta 03/11/2016, as composições de custo unitário dos lotes por ela vencido.

O Pregoeiro recolheu os envelopes de habilitação devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo procedeu a sua abertura e conferência, assim como rubricado, seu conteúdo, pelos presentes.

A empresa Construtora Salvador Serviços de Engenharia LTDA-ME não atendeu o Item 9.3 do Edital - Qualificação Econômico Financeira Item 9.3, letra B por não apresentar Declaração de Falência e Concordata, comprovação de Patrimônio Líquido e Balanço Patrimônio e Demonstrações Contábeis do último exercício social. Não atendeu ao Item 9.3.2.1 - Qualificação de Técnica Deixou de apresentar o CAT de todos os lotes vencidos; não apresentou o exigido na alínea VII - Relação de equipe técnica e alínea VIII - Declaração de Disponibilidade dos Equipamentos.

Diante do exposto o pregoeiro julgou a empresa Construtora Salvador Serviços de Engenharia LTDA-ME como INABILITADA e consequentemente desclassificada do certame.

É convocada a segunda colocada, a empresa Rocha Engenharia e Incorporações Ltda, para negociação, Segue resumo dos menores valores ofertados de cada item:

**Item 1** - Rocha Engenharia e Incorporações Ltda – **R\$ 67.000,00**

**Item 2** - Rocha Engenharia e Incorporações Ltda – **R\$ 65.000,00**

**Item 3** - Rocha Engenharia e Incorporações Ltda – **R\$ 68.800,00**

**Item 4** - Rocha Engenharia e Incorporações Ltda – **R\$ 42.900,00**

**Item 5** - Rocha Engenharia e Incorporações Ltda – **R\$ 95.300,00**

**Item 6** - Rocha Engenharia e Incorporações Ltda – **R\$ 94.000,00**

A empresa Rocha Engenharia e Incorporações Ltda foi declarada vencedora dos Lotes 1 a 6, contudo deverá apresentar no prazo máximo de 48h, ou seja, até quinta 03/11/2016, as propostas consolidadas e as composições de custo unitário dos lotes por ela vencido.

O Pregoeiro recolheu os envelopes de habilitação devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo procedeu a sua abertura e conferência, assim como rubricado, seu conteúdo, pelos presentes.

#### **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:**

Dada a palavra aos licitantes, estes não apresentaram intenção de interpor recursos. O pregoeiro manda lavrar a presente ata que segue assinada pelos presentes.

#### **PREGOEIRO:**

LAURINALDO FÉLIX NASCIMENTO

FABIO DE ALCANTARA ROSENDO – Eng. Civil, Consultor Técnico Casa Militar.

#### **EQUIPE DE APOIO:**

ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II

ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAUJO DE LIMA



**LICITANTE:**

CONSTRUTORA SALVADOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME

ROCHA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA EPP